



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 163/2024.
- ERRATA.
- RESOLUÇÕES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 163/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 TERMO DE CONTRATO Nº 163/2024 CONTATANTE: O MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA **COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME** SOB O CNPJ: **13.388.691/0001-94**: OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR R\$ 130.674,95 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Mun. de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

RESOLUÇÃO CMPC/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Política Cultural** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 435, de 12 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Maria da Conceição Santana Andrade
Presidente do CMPC

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 005/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde – CMS de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 006/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE DISTRATO Nº 204/2021

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, **RETIFICA** para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE DISTRATO Nº 204/2021, publicada no dia 18 de novembro de 2024, da edição Nº 0001726, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ: OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 204/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DAMÁSIO FAGUNDES DE BRITO, 82, GINÁSIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS AUTITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 056/2021. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LEIA SE: OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 204/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DAMÁSIO FAGUNDES DE BRITO, 82, GINÁSIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS AUTITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 056/2021. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.